

---

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - Análise técnica de documentação - MSS REFRIGERACAO LTDA**

---

**Paulo Araújo** <henrique.araujo@tjam.jus.br>  
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

4 de dezembro de 2025 às 06:57

Senhores / Senhoras,

Segue manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura sobre os documentos enviados pela Licitante MSS REFRIGERACAO LTDA para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Não. O Atestado de Capacidade Técnica não atende ao exigido no Termo de Referência. O atestado não comprova o fornecimento de peças do sistema VRF da fabricante LG.

2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Não foi possível verificar a autenticidade e veracidade das informações contidas no atestado. Também não é possível comprovar o fornecimento de peças do sistema VRF da fabricante LG.

Dessa forma, recomenda-se a realização de diligência para solicitar que a licitante apresente nota fiscal, contrato ou outro documento hábil que comprove o fornecimento de peças do sistema VRF do fabricante LG.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário  
Divisão de Manutenção - SEINF  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas